

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação em Preceptoria do SUS, o qual será destinado, prioritariamente para os Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, do 1º Centro Regional de Saúde, ETSUS/PA e SESPA Nível Central, da Região de Integração Guajará do Estado do Pará.

2 - DO CURSO

- 2.1 O Curso de Qualificação em Preceptoria do SUS, tem carga horária de 60 (sessenta) horas;
- 2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 42 (quarenta e dois) discentes;
- 2.3 As aulas acontecerão no município de Belém, nos períodos:
 - 2.3.1 No período de 18 a 22 de março de 2024, no horário de 8h00 às 12h00 e 14h00 às 19h00;
 - 2.3.2 No período 26 a 27 de março de 2024, no horário de 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h30min;
- 2.4 De caráter não obrigatório, durante a semana do curso o discente poderá trazer 1 (um) ou mais potes de vidros vazios de 250 ml com tampa de plástico rosqueável com o intuito de realizar a doação para o banco de leite da Santa Casa de Misericórdia do Pará;
- 2.5 A aula inaugural será realizada no dia 18 de março de 2024, no auditório da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, localizado na Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA, 66093-677;
- 2.6 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, no Auditório da Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” – ETSUS-PA, situada na Travessa da Estrella, 2342, bairro do Marco, Belém-PA, 66080-471 (Anexo I);

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

- 3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.1.2 Ter concluído o Ensino Superior;
- 3.1.3 Estar exercendo suas funções de Servidor municipal ou estadual de saúde nas redes de serviços e na gestão do SUS de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, 1º Centro Regional de Saúde, ETSUS/PA e SESPA Nível Central.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
- 4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;
- 4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 23 de fevereiro até as 17:00h do dia 15 de março de 2024;
- 4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
- 4.5 O envio das inscrições dos discentes dos municípios para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde/Setor de Planejamento do município de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara;
- 4.5.1 O envio das inscrições dos discentes do 1º Centro Regional para a ETSUS/PA, será de responsabilidade do Setor de Planejamento do 1º Centro Regional;
- 4.5.2 O envio das inscrições dos discentes da ETSUS/PA e SESPA Nível Central para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da chefia imediata;
- 4.6. Ao ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
 - 4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
 - 4.6.3 Cópia do RG;
 - 4.6.4 Cópia do CPF;
 - 4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;
 - 4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV) sendo necessário apenas 01 (um) documento por município, 01 (um) documento do 1º Centro Regional de Saúde ou 01 (um) documento da Secretaria de Saúde Pública.

5 - DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 42 (quarenta e duas) vagas ao curso;
- 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
- 5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para Servidores Municipais e Estaduais de Saúde de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, 1º Centro Regional de Saúde, ETSUS/PA e SESPA Nível Central;
- 5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

Realização do Curso:

Mês	Período
MARÇO	18 a 22 de março de 2024 e 26 a 27 de março de 2024

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
- 6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
- 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- 6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
- 6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA. Belém, 22 de fevereiro de 2024. Elizeth do Socorro da Silva Braga Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público Alvo	Vagas Ofertas
Curso de Qualificação em Preceptoría do SUS	Aula Presencial Escola Técnica do SUS do Pará "Dr Manuel Ayres" – ETSUS-PA Endereço: Travessa da Estrella 2342, Marco, Belém-PA, 66080-471.	18 a 22 de março de 2024 Horário: 8h00 às 12h00 e 14h00 às 19h00 26 a 27 de março de 2024 Horário: 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h30min	Belém	10
			Ananindeua	10
			Marituba	05
			Benevides	03
			Santa Bárbara	02
			1º Centro Regional de Saúde	05
			Escola Técnica do SUS do Pará	04
			SESPA Nível Central	03
TOTAL:				42

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	
16. CARGA/FUNÇÃO:		17. LOTAÇÃO:	

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito a/ao servidora/o de participar do Curso de Qualificação em Preceptoria do SUS, oferecido pela Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres” – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado. Município, ____ de ____ de 2024.

Assinatura e carimbo do Gestor (a)	Assinatura do Participante
------------------------------------	----------------------------

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR (A)

Declaro que o (a) Servidor (a) _____ lotado (a) no setor _____ do(a) _____ tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação em Preceptoria do SUS, com liberação para cumprir a carga horária de 60 (sessenta) horas, durante o período de 18 a 22 de março de 2024, no horário de 8h às 12h e 14h às 19h e no período de 26 a 27 de março de 2024, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h30min. Município, ____ de ____ de 2024.

Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR MUNICIPAL

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Qualificação em Preceptoria do SUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, ____ de ____ de 2024.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR - 1º CENTRO REGIONAL
A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o (a) Diretor (a) de Saúde do 1º Centro Regional de Saúde celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a par-